

BELMONTE II PARQUE SOLAR S.A.
CNPJ/MF nº 30.418.547/0001-72
NIRE 33.3.0033999-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de novembro de 2025, às 11h00min, na sede social da **BELMONTE II PARQUE SOLAR S.A.** localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1737, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.020-080 (“Companhia”).

2. PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia (a lista de presença segue em Anexo I).

3. MESA: **ALFONSO BRUNNER BEAMUD**, espanhol, casado, empresário, portador do RNE V357597-C emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.693.428-00, Presidente, e **ÉRICO DOS REIS FRIZZERA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 17397, inscrito no CPF/MF sob nº 099.067.827-06, Secretário, ambos com endereço profissional na Av. Marechal Câmara, nº 160, 1735, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.020-080.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a(s) (4.1) contas da administração referentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024; (4.2) aprovação dos resultados relativos ao exercício do ano de 2024; e (4.3) autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Uma vez que esses documentos já são do conhecimento dos presentes, foi dispensada a sua leitura, passou-se a sua discussão, sendo as contas da administração aprovadas pelas acionistas sem quaisquer restrições, nos termos do parágrafo 3º, artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, publicado o relatório da administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo e as demonstrações financeiras divulgadas no site www.grupocobra.com.br. Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Acionistas decidem (5.1) aprovar as contas da administração referentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024; (5.2) considerando que foi verificado o prejuízo no valor de R\$ 38.176.528,63 (trinta e oito milhões cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), resultando em um prejuízo acumulado de R\$ 36.454.343,15 (trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três mil reais e quinze centavos), devido ao prejuízo apurado no período, houve a absorção da Reserva Legal no montante de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais) e da Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.608.825,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com a consequente movimentação no patrimônio líquido. Em razão do prejuízo apurado e nos termos dos artigos 189 e 202 da Lei nº 6.404/76, não haverá constituição de novas reservas nem distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2024; (5.3) a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas

necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA BELMONTE II PARQUE SOLAR S.A. REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 11H00M].

Mesa:

abrunner@grupocobra.com.br



ALFONSO BRUNNER BEAMUD
Presidente

erico.frizzera@grupocobra.com.br



ÉRICO DOS REIS FRIZZERA
Secretário

leticia.costa@grupocobra.com.br





Leticia Costa Raffaelli
OAB/RJ 249.532
CPF: 103.533.717-77

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA BELMONTE II PARQUE SOLAR S.A.

Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2025 às 11:00 horas. Convocação dispensada nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTOS	ASSINATURAS
BELMONTE SOLAR HOLDING S.A. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1733-Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.955.457/0001-37, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores JAIME ANTONIO LLOPIS JUESAS , espanhol, casado, consultor, portador do RNE nº V339403-G, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.503.708-27 e ALFONSO BRUNNER BEAMUD , espanhol, casado, empresário, portador do RNE V357597-C, emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.693.428-00, ambos com endereço profissional na Av. Marechal Câmara, nº 160, sala 1735, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.020-080.	1.225.353.397	1.225.353.397	<p style="text-align: right;">jaime.llopis@grupocobra.com</p> <p style="text-align: right;">D4Sign</p> <p style="text-align: right;">✓ JAIME ANTONIO LLOPIS abrunner@grupocobra.com.br 22850370827</p> <p style="text-align: right;">Assinado </p> <p style="text-align: right;">✓ ALFONSO BRUNNER BEAMU 22769342800</p> <p style="text-align: right;">Assinado </p>
TOTAL	1.225.353.397	1.225.353.397	

ANEXO II

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

Demonstrações Financeiras

Belmonte II Parque Solar S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Belmonte II Parque Solar S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Belmonte II Parque Solar S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belmonte II Parque Solar S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Gomes Leite', written in a cursive style.

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC RJ-107146/O

Belmonte II Parque Solar S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	15.876	519
Contas a receber	7	14.951	375
Impostos a recuperar		3.340	3.097
Adiantamentos		1.427	-
Outros ativos		2	320
Total do ativo circulante		35.596	4.311
Não circulante			
Partes relacionadas a Receber	12.b	1.065	11.723
Investimentos		373	-
Imobilizado	8	1.303.601	1.259.103
Intangível	9	66.181	67.367
Direito de uso	10	18.883	-
Outros ativos não circulantes		1.844	6
Total do ativo não circulante		1.391.947	1.338.199
Total do ativo		1.427.543	1.342.510
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	74.114	107.641
Passivos de arrendamentos		1.839	1.727
Impostos a pagar		7.433	8.177
Outros passivos		180	-
Total do passivo circulante		83.566	117.545
Não circulante			
Passivos de arrendamentos	10	18.344	21.424
Partes relacionadas a pagar	12.b	148.409	-
Dividendos a pagar	13.d	536	536
Mútuo com Partes relacionadas	12.c	380.465	-
Total do passivo não circulante		547.754	21.960
Patrimônio líquido	13		
Capital social		832.677	1.201.283
Reservas de capital		-	113
Reservas de lucros a realizar		-	1.609
Prejuízos acumulados		(36.454)	-
Total do patrimônio líquido		796.223	1.203.005
Total do passivo e patrimônio líquido		1.427.543	1.342.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	14	95.090	18.456
Custos operacionais	15	(79.959)	(13.892)
Lucro bruto		15.131	4.564
Receitas (despesas) operacionais, líquidas			
Despesas gerais e administrativas	16	(9.078)	(994)
Outras despesas (Receitas) operacionais		10	-
Resultado de equivalência patrimonial		(12)	-
Resultado antes do resultado financeiro		6.051	3.570
Receitas financeiras		1.050	-
Despesas financeiras		(39.090)	(184)
Resultado financeiro	17	(38.040)	(184)
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(6.187)	(543)
Prejuízo do exercício		(38.176)	2.843

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	<u>(38.176)</u>	<u>2.843</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	<u>(38.176)</u>	<u>2.843</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social Subscrito	Reserva legal	Reservas de lucros a realizar (Absorver)	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		73.263	-	-	(585)	72.678
Aumento de capital		1.128.020	-	-	-	1.128.020
Lucro do exercício		-	-	-	2.843	2.843
Constituição de reserva legal		-	113	-	(113)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	(536)	(536)
Reserva de lucros		-	-	1.609	(1.609)	-
13		1.201,283	113	1.609	-	1,203,005
Em 31 de dezembro de 2023		24.070	-	-	-	24.070
Aumento de capital		(392.676)	-	-	-	(392.676)
Redução de capital		-	-	-	(38.176)	(38.176)
Prejuízo do exercício		-	-	-	113	-
Absorção reserva legal		-	(113)	-	-	-
Absorção reserva de lucros		-	-	(1.609)	1.609	-
13		832,677	-	-	(36,454)	796,223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(38.176)	2.843
Ajustado por:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.187)	(543)
Resultado de equivalência	12	-
Depreciação / Amortização	46.123	7.086
Juros de arrendamentos	1.583	-
Juros empréstimos e mútuos	1.622	184
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(14.576)	(375)
Impostos a recuperar	(243)	-
Partes relacionadas	10.658	(10.604)
Adiantamentos fornecidos	761	-
Outros ativos	165	(2.070)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(33.527)	93.622
Partes relacionadas	36.218	-
Impostos pagos	5.443	8.277
Outros passivos	(2.534)	-
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>7.342</u>	<u>98.420</u>
Atividades de investimento		
Aquisição e aumento de investimentos	(385)	(6)
Aquisição/baixa líquidas de ativo imobilizado e intangível	-	(974.626)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>(385)</u>	<u>(974.632)</u>
Atividades de financiamento		
Aporte de capital recebidos	24.070	1.128.020
Redução de capital	(392.676)	-
Debentures/mútuo parte relacionadas recebido	378.843	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	-	(300.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	-	(43.743)
Pagamento de arrendamentos	(1.837)	(1.789)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	<u>8.400</u>	<u>782.488</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>15.357</u>	<u>(93.724)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	519	94.243
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.876	519
Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>15.357</u>	<u>(93.724)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Belmonte II Parque Solar S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de maio de 2018, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160 - sala 1737 - Parte - Centro/RJ - 20020- 080 no Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social: (i) geração de energia elétrica; (ii) serviços de engenharia (supervisão de obras de construção civil e elétrica, ligação e religação de pontos de conexão residencial de energia elétrica, geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à energia solar, operação de construção e manutenção de usinas solares); (iii) holdings de instituições não financeiras (as atividades de entidades econômicas que detém o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo); (iv) outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (escritório com prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos solares); (v) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (escritório com serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, exceto serviços advocatícios, tais como preenchimento de cadastros e formulários junto a órgãos públicos e privados para obtenção de autorizações e licenças).

Através das resoluções autorizadas nº 8.927, 8.928, 8.929, 8.930, 8.931 e 8.932, todas de 9 de junho de 2020 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), a Companhia foi outorgada a implantar e explorar comercialmente a energia elétrica gerada das centrais geradoras fotovoltaicas Belmonte 2-1, Belmonte 2-2, Belmonte 2-3, Belmonte 2-4, Belmonte 2-5 e Belmonte 2-6 sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas em terrenos arrendados, pagos anualmente aos respectivos proprietários, no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, que somadas têm a capacidade instalada de geração total de aproximadamente 300 MW.

Estas centrais geradoras fotovoltaicas começaram a ser construídas em 03 de janeiro de 2021 e entraram totalmente em operação comercial em novembro de 2023, conforme os despachos autorizativos da Aneel nº 3.968, 3.964, 3.983, 3.968, 4.472, 4.507 e 4.291 do referido ano.

Unitização dos custos de construção da Usina Fotovoltaica de Belmonte II

Em 2024 foi finalizado o trabalho de estruturação do CADASTRO DA PROPRIEDADE da concessão do Parque fotovoltaico UFV Belmonte II 300.000 kW, localizado no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, de propriedade da Belmonte II Parque Solar S.A., autorizado pelas REAs Aneel nº 8.927, 8.928, 8.929, 8.930, 8.931 e 8.932, de 09 de junho de 2020.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Unitização dos custos de construção da Usina Fotovoltaica de Belmonte II--Continuação

Belmonte II Parque Solar S.A. está conectada ao Sistema Interligado Nacional - SIN por meio do compartilhamento de instalações do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito juntamente com Belmonte II Parque Solar S.A., via Subestação Coletora SE UFV Belmonte - Aberta - 230-34,5 kV - 485 MVA, LT 230 kV UFV Belmonte - Bom Nome - 27,2 km (04P2) e o módulo de entrada de linha na Subestação Bom Nome em 230 kV, motivo pelo qual estas instalações de interesse restrito, tiveram seus custos rateados na proporção da capacidade instalada de cada Parque, uma vez que estes bens fazem parte de um patrimônio coletivo, não podendo cada parque dispor individualmente de nenhum destes bens, cujo detalhamento é o seguinte:

Critérios e metodologia

Os critérios adotados na identificação, inventário, descrição, codificação e valoração dos ativos baseiam-se em princípios e procedimentos padronizados e aceitos, e levaram em consideração as exigências legais, estabelecidas pela ANEEL. Estes critérios foram adotados, mesmo sabendo que o preconizado no MCPSE é opcional para aproveitamentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

O Cadastro da Propriedade, foi estruturado considerando as premissas básicas preconizadas nas Instruções Gerais e nas Instruções de Cadastro Patrimonial do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE e a apropriação contábil prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, a exceção das taxas de depreciação dos bens. Todas as demais determinações exigidas pela Resolução Normativa nº 675/2015 e seu Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico- MCPSE foram aplicadas.

Quanto às Taxas de Depreciação, sobre os valores unitizados para cada uma das Unidades de Cadastro optou-se por respeitar o prazo da Concessão no cálculo da depreciação. Desta forma aplicou-se a taxa de depreciação calculada até o vencimento da concessão, em 08/06/2055, ou seja, restando 31 anos e 8 meses para os ativos com entrada em operação em 30/11/2023, equivalente a uma taxa média anual de 3,17%, desconsiderando a vida útil dos equipamentos e instalações.

Os trabalhos incluíram procedimentos a seguir:

Inventário dos Bens

Foram inventariadas as Unidades de Cadastro - UC das instalações que compõem o conjunto das instalações das Concessões, as quais foram possíveis o acesso físico, foram identificadas e caracterizadas "in loco". As informações não disponíveis fisicamente foram complementadas por meio de dados coletados a partir de plantas, projeto etc. Para as Unidades de Cadastro - UC inacessíveis fisicamente, foram cadastradas conforme informado pelo Concessionário e com dados coletados por meio de documentação.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Critérios e metodologia--Continuação

Especificações Técnicas dos Ativos

Cadastradas, em planilha Excel, as especificações técnicas (atributos e informações complementares) conseguidas no Inventário Físico ou da análise de Projetos Cíveis, Elétricos e Mecânicos dos Parques, Subestações, Linhas de Transmissão, diagramas, desenhos, mapas das instalações etc. e documentos contábeis, além de vários contatos pessoais com os responsáveis pelas áreas Técnica e Contábil das Concessionárias.

Compatibilização Físico-Contábil dos Ativos - Base dezembro/2023

Foi conciliado dos dados cadastrados com os registros contábeis do Ativo Imobilizado em Curso - AIC em 31 de dezembro de 2023 e conclusão da valoração das Unidades de Cadastro com a estruturação do Cadastro para a Capitalização dos custos.

Custo total do Investimento

Este trabalho resultou que os investimentos nas concessões dos Parques fotovoltaicos Belmonte II somavam para o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, o montante no valor original contábil - R\$1.422.387.912 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais), sendo alocado o montante de R\$1.353.664.906 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais) destinado ao Ativo Imobilizado e R\$68.723.006 (Seiscentos e oito milhões, setecentos e vinte e três mil e seis reais) destinado ao Ativo Intangível da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$47.970 (A Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$113.234 em 31 de dezembro de 2023).

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e evidenciam todas as divulgações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo, conforme citado nas notas explicativa nº 19.

De acordo com o CPC 36 e IFRS 10 sobre Demonstrações Consolidadas, a Companhia Belmonte II Parque Solar S.A. é isenta de consolidar as Belmonte 2.1 Parque Solar S.A., Belmonte 2.2 Parque Solar S.A., Belmonte 2.3 Parque Solar S.A., Belmonte 2.4 Parque Solar S.A., Belmonte 2.5 Parque Solar S.A. e Belmonte 2.6 Parque Solar S.A em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Belmonte Solar Holding S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, já procedeu à consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

A Belmonte II possui participação de 100% nas Companhias Belmontes 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2,5 e 2,6, apresentando o investimento pelo método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras.

A Belmonte Solar Holding S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado de demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 06 de novembro de 2025.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Mensuração do valor justo--Continuação

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada exercício de divulgação.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor.

3.5. Instrumentos financeiros

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, e posteriormente mensurados pelo valor justo, sendo as variações contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado.

Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber de clientes, e são mensurados pelo custo amortizado usando o método de juros efetivo, conforme CPC 48.

Passivos financeiros

ii) *Classificação e mensuração*

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

Outros passivos financeiros: Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes serão classificados como passivos não circulantes).

iii) *Baixa de passivo financeiro*

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros Resultados Operacionais" na Demonstração do Resultado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação estão atrelados ao prazo final da autorização para geração de energia datado de 08 de junho de 2055.

3.7. Ativos intangíveis

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis serão amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida sendo sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas rubricas, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

- Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a parcela da base de cálculo que exceder a base de lucro presumido;

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.8. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

- Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Devido ao regime tributário, não existe imposto de renda diferido.

3.9. Provisões

- Provisões gerais:* provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.
- Provisões para litígios:* a Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

No exercício findo de 2024, não possui nenhuma causa judicial classificada como de risco provável de perda. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Em caso de registro de provisões, serão revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9. Provisões--Continuação

Para o encerramento do exercício e atualizado até a data da emissão desta demonstração financeira, a Companhia participava como ré somente em um litígio de cunho cível que performava o montante de R\$8.104 classificada como possível não sendo, portanto, objeto de provisão contábil.

3.10. Distribuição de dividendos

Dividendos complementares ou mínimo obrigatório serão registrados como passivo no exercício que for apurado lucro e houver aprovação em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia. Dividendos propostos pela Administração da Companhia, em consonância com a Lei das S.A., serão divulgados em nota explicativa.

4. Novas normas e interpretações contábeis

4.1. Novos pronunciamentos contábeis vigentes em 2024

a) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A Companhia avaliou os impactos da adoção dessa norma e concluiu que não houve impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões as normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos estão demonstrados a seguir:

a) **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras).

O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, o IFRS 18 trouxe alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras individuais e consolidado e suas respectivas notas explicativas.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está avaliando os possíveis impactos da adoção dessa norma, mas não espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

- c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial--Continuação

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

- d) Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

d) Reforma Tributária sobre o Consumo--Continuação

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

e) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados nos ativos e passivos, e as respectivas divulgações.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

- (i) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*: uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

- (ii) *Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros*: quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nesses modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que esses inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiro

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

(iii) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*: a Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	2,452	519
Aplicações financeiras liquidez imediata (a)	<u>13,424</u>	-
	<u>15,876</u>	<u>519</u>

(a) As aplicações financeiras são compromissadas de liquidez imediata com taxa de remuneração de 90% do CDI, depositadas no Itaú.

Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo; e tem por finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos

7. Contas a receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Liquidação no mercado de curto prazo	2,785	375
Contas a receber não faturado (a)	<u>12,166</u>	-
	<u>14,951</u>	<u>375</u>

(a) Referente a provisão de venda baseada competência do mês de geração da energia. Toda energia gerada no mês é negociada até o oitavo dia útil do mês subsequente.

Aging List	A vencer			Vencidos
	Até 90 dias	90-180 dias	Acima de 180 dias	
Contas a Receber	14.951	-	-	-

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Imobilizado em serviço	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Máquinas e Equipamentos	837.501	-	-	-	510.584	1.348.085
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	405.449	-	-	(2.188)	(397.702)	5.559
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	20	20
	<u>1.242.950</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.188)</u>	<u>112.902</u>	<u>1.353.664</u>
Terrenos (*)	23.238	-	-	(21.171)	(2.067)	-
	<u>23.238</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.171)</u>	<u>(2.067)</u>	<u>-</u>
Total do imobilizado em serviço	1.266.188	-	-	(23.359)	110.835	1.353.664

(*) Juntamente aos impactos da unitização de custos de construção das usinas fotovoltaicas, foi transferido o saldo de terrenos para melhor apresentação para a nota explicativa 10.

Depreciação Acumulada	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	(4.774)	(42.771)	-	-	(2.312)	(49.857)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(2.311)	(206)	-	-	2.312	(205)
Móveis e Utensílios	-	(1)	-	-	-	(1)
Total depreciação acumulada	(7.085)	(42.978)	-	-	-	(50.063)
Tota do Imobilizado	1.259.103	(42.978)	-	(23.359)	110.835	1.303.601

Imobilizado em serviço	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	155.539	681.962	-	-	837.501
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	82.641	322.808	-	-	405.449
	<u>238.180</u>	<u>1.004.770</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.242.950</u>
Terrenos	24.862	605	(2.229)	-	23.238
	<u>24.862</u>	<u>605</u>	<u>(2.229)</u>	<u>-</u>	<u>23.238</u>
Total do imobilizado em serviço	263.042	1.005.375	(2.229)	-	1.266.188

Depreciação Acumulada	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	-	(4.774)	-	-	(4.774)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	(2.311)	-	-	(2.311)
Total depreciação acumulada	-	(7.085)	-	-	(7.085)
Total do Imobilizado	263.042	998.290	(2.229)	-	1.259.103

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia concluiu o processo de Unitização, onde foram alocados 100% dos custos da construção das usinas fotovoltaicas em itens individuais de imobilizado e intangível. Como um dos resultados do procedimento, foi segregado o saldo de Direito de uso anteriormente classificado dentro de imobilizado em curso.

Os critérios adotados na identificação, inventário, descrição, codificação e valoração dos ativos baseiam-se em princípios e procedimentos padronizados e aceitos, e levaram em consideração as exigências legais, estabelecidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Estes critérios foram adotados, mesmo sabendo que o preconizado no MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) é opcional para aproveitamentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

As Taxas de Depreciação, sobre os valores unitizados para cada uma das Unidades de Cadastro optou-se por respeitar o prazo da Concessão no cálculo da depreciação. Desta forma aplicou-se a taxa de depreciação calculada até o vencimento da concessão, em 08/06/2055, ou seja, restando 31 anos e 8 meses para os ativos com entrada em operação em 30/11/2023, equivalente a uma taxa média anual de 3,17%, desconsiderando a vida útil dos equipamentos e instalações.

9. Intangível

Intangível	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Uso do Bem Público	67.367	-	-	-	604	67.971
Servidões	-	-	-	-	752	752
	67.367	-	-	-	1.356	68.723
Amortização	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Uso do Bem Público	-	(2.514)	-	-	-	(2.514)
Servidões	-	(28)	-	-	-	(28)
	-	(2.542)	-	-	-	(2.542)
Intangível líquido	67.367	(2.542)	-	-	1.356	66.181
Intangível -	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023	
Uso do Bem Público	67.367	-	-	-	67.367	
Servidões	-	-	-	-	-	
Total intangível	67.367	-	-	-	67.367	

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível--Continuação

O Uso do bem público foi constituído mediante ao valor de aquisição da companhia que possuía os projetos com os direitos das aprovações regulatórias (contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas UFV Belmonte 2-1 (Processo N° 48500.003075/2018-75), UFV Belmonte 2-2 (Processo N° 48500.003076/2018-10), UFV Belmonte 2-3 (Processo N° 48500.003077/2018-64), UFV Belmonte 2-4 (N° 48500.003078/2018-17) , UFV Belmonte 2-5 (Processo N° 48500.003079/2018-53), UFV Belmonte 2-6 (Processo N° 48500.001109/2019- 78), pelo prazo previstos inicialmente de 35 anos.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia concluiu os registros contábeis decorrentes do processo de Unitização, onde foram alocados 100% dos custos da construção das usinas fotovoltaicas em itens individuais de imobilizado e intangível.

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

A movimentação do direito de uso e passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

Direito de uso	2024	2023
Saldo inicial 1º janeiro	-	-
Transferência unitização	21.171	-
Adições	1.186	-
Baixas	(2.871)	-
Despesas de depreciação	(603)	-
Saldo final 31 de dezembro - Não circulante	18.883	-

Passivo de arrendamento	2024	2023
Saldo inicial 1º janeiro	23.151	23.175
Adições	525	-
Baixas	(3.239)	-
Pagamentos	(1.837)	(1.789)
Juros sobre arrendamento	1.583	1.765
Saldo final 31 de dezembro	20.183	23.151

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	1.839	1.727
Não Circulante	18.344	21.424
	20.183	23.151

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8.26%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

A Companhia mantém contratos através de escrituras públicas de cessão do direito de uso de superfície celebrados com proprietários de imóveis rurais localizados no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, onde encontra-se seu parque fotovoltaico instalado e operando. Estes arrendamentos são pagos anualmente aos arrendatários destes terrenos, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado ('IGP-M') acumulado do respectivo ano. Estes pagamentos anuais correspondentes à competência do exercício subsequente são apresentados dentro do passivo circulante, enquanto, o passivo não circulante representa o montante estimado a valor presente até o final do prazo da concessão outorgada pela Aneel.

11. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais (*)	55.545	67.378
Retenções contratuais - Fornecedores nacionais	7.433	32.951
Retenções contratuais - Fornecedores estrangeiros	6.627	7.312
Fornecedores provisões	4.509	-
	74.114	107.641

(*) A variação é decorrente ao menor volume de contratações de fornecedores após a finalização da construção do parque fotovoltaico em dezembro de 2023. A expressiva variação de saldos refere-se principalmente às retenções contratuais previstas mediante a condicionantes atreladas ao cumprimento das entregas de serviços e/ou materiais atrelados ao processo que foram sendo finalizadas no decorrer do exercício.

12. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

Durante os exercícios de 2024 e 2023, a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela coligada (ex-acionista direto) Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nesses exercícios pagos através da Companhia.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas--Continuação

b) Transações entre partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os valores totais das operações celebradas com suas partes relacionadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Partes relacionadas a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Belmonte Solar Holding S.A.	644	1.119
Eleia Comercializadora de Energia S.A.	421	10.604
Total ativo não circulante	1.065	11.723
Partes relacionadas a Pagar	31/12/2024	31/12/2023
Belmonte I Parque Solar S.A.	114.411	-
Belmonte II,5 Parque Solar S.A.	283	-
Belmonte Solar Holding S.A.	32.195	-
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	1.520	-
Total passivo não circulante	148.409	-

c) Debêntures partes relacionadas

A Debêntures recebida diretamente da Cymi Construções e Participações para a Belmonte II, foi resultado de uma estratégia das Companhias, onde foi liquidado o mútuo de maior proporção entre a sua controladora Belmonte Solar Holding e Cymi Construções e Participações e o valor aproximado desta mesma transação concedidos às Companhias Belmonte I e Belmonte II com o objetivo de obtenção e manutenção de capital de giro da Companhia.

	31/12/2023	Pagamentos		Captação	Juros	31/12/2024
		Principal	Juros			
Cymi Construções e Participações S.A.	-	-	-	378.843	1.622	380.465
Total passivo não circulante	-	-	-	378.843	1.622	380.465

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$832.677 divididos em 832.676.895 (oitocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas no valor de um real cada. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$1.201.283 divididos em 1.201.283.397 (um bilhão duzentos e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas no valor de um real cada, detidas em sua totalidade pela Belmonte Solar Holding S.A.

<u>Quantidade de ações (em R\$)</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Belmonte Solar Holding S.A.	<u>832.676.895</u>	<u>1.201.283.397</u>
Total Capital Social	<u>832.676.895</u>	<u>1.201.283.397</u>

Em 18 de abril de 2024, a Companhia registrou um aumento de Capital Social através da integralização e subscrição de R\$24.070.000, divididas em 24.070.000 ações ordinárias nominativas, de classe única, com valor nominal realizado pelo Acionista Belmonte Solar Holding S.A.

Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma redução de Capital Social em razão de capital social excessivo no montante de R\$392.676.502, com base na movimentação ocorrida, houve redução de 392.676.502 ações ordinárias nominativas, de classe única, com valor nominal realizado pelo Acionista Belmonte Solar Holding S.A.

b) Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c) Reservas de lucros

O estatuto social da Companhia prevê que as reservas de lucros serão constituídas para registrar os lucros que deixaram de ser distribuídos e que, se não absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos como dividendos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresentou lucro para o exercício e por isso, não constituiu reserva de lucro.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido--Continuação

d) Dividendos

Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo e pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, descontada a parcela referente à reserva legal, salvo determinação em contrário por unanimidade de votos dos acionistas presentes em Assembleia Geral. O saldo remanescente de R\$536 mil é referente ao lucro líquido de 2023 que será liquidado no decorrer do próximo exercício conforme necessidade de caixa de sua controladora Belmonte Solar Holding S.A.

14. Receita líquida

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecimento de energia	62.597	12.494
CCEE (*)	34	6.400
Venda de energia por autoprodução em consórcios (**)	36.072	-
(-) PIS	(642)	(78)
(-) COFINS	(2.961)	(360)
(-) ISS	(10)	-
	<u>95.090</u>	<u>18.456</u>

(*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

(**) Receita de venda de energia por autoprodução com o Grupo São Mateus atendidos pela geração de energia por meio dos consórcios de Belmonte II.2.e II.4 e Consórcio Belmonte II.3, sendo destinada ao consórcio 2.2/2.4 o total de 98% da energia gerada nestas outorgas e para o consórcio 2.3 o destinado o percentual de 55% da energia gerada nesta outorga.

Em 2024 foi iniciado as receitas de arrendamento por autoprodução pelos consórcios firmados de Belmonte II.2/II.4 e Belmonte II.3.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Custos operacionais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CCEE (*)	(10.143)	-
Compra de energia	(3.261)	-
Custo de uso do sistema de transmissão (**)	(17.252)	(3.327)
Contrato de operação e manutenção	(2.977)	(1.866)
Outros custos operacionais	(203)	(1.613)
Depreciação e amortizações	(46.123)	(7.086)
	<u>(79.959)</u>	<u>(13.892)</u>

Os custos operacionais são compostos principalmente pelos pagamentos mensais aos agentes de mercados elétrico divulgado pelo Operador Nacional do Sistema e de uso do sistema elétrico e a depreciação do imobilizado, amortização do intangível e amortização do direito de uso.

(*) Em 2023 não houve energia liquidada na CCEE, haja visto a entrada em operação em dezembro de 2023. Entretanto, quando comparado ao exercício de 2024, tivemos contratos com liquidação na CCEE, durante todos os meses do ano.

(**) O aumento significativo dos custos de uso do sistema de transmissão é oriundo da geração de energia em 12 meses de 2024, quando comparado com a geração de apenas 1 mês em 2023.

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pessoal	(2.015)	(504)
Aluguéis	(7)	(8)
Seguros	(3.744)	(274)
Serviços de terceiros	(1.570)	(199)
Taxas diversas e regulatórias	(1.045)	(9)
Outras despesas	(697)	-
	<u>(9.078)</u>	<u>(994)</u>

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.031	-
Variação cambial	19	-
	1.050	-
Despesas financeiras		
Resultado financeiro com Belmonte Solar Holding	(35.572)	-
Juros - Debêntures	(1.622)	-
Juros arrendamentos	(1.583)	-
Tarifas bancárias e outras	(313)	(184)
	(39.090)	(184)
Resultado financeiro	(38.040)	(184)

O resultado financeiro foi impactado principalmente pelos juros de mútuo com a sua parte relacionada Cymi Construções S.A. que permaneceu vigente na maior parte do exercício.

18. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	31/12/2023
Corrente		
Imposto de renda	(4.377)	(344)
Contribuição social	(1.810)	(199)
Total do imposto de renda e contribuição social	(6.187)	(543)

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Impostos correntes	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia + CCEE)	62.631	62.631	18.387	18.387
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	5.010	7.516	1.471	2.206
Faturamento (Consórcios)	36.072	36.072	18.387	18.387
% para base de cálculo	32%	32%	8%	12%
Base de cálculo	11.543	11.543	1.471	2.206
Receitas financeiras	1.031	1.031	-	-
Outras receitas	19	19	-	-
Base de cálculo total	17.603	20.109	1.471	2.206
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
Total	(4.377)	(1.810)	(344)	(199)

(*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalente de caixa (Nível 2)	15.876	-	519	-
Contas a Receber (Nível 2)	14.951	-	375	-
Passivos financeiros				
Fornecedores e retenções (Nível 2)	74.114	-	107.641	-
Parte relacionada (Nível 2)	148.409	148.409	536	536
Passivos financeiros				
Debêntures (Nível 2)	380.465	380.465	-	-
Arrendamentos (Nível 2)	20.183	-	23.151	-

19.1. Gerenciamento de riscos

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia, que julga apresentar exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro celebrado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia entende que apresenta recursos suficientes para honrar com as obrigações contraídas decorrentes da construção das centrais geradoras fotovoltaicas e está regularmente adimplente com seus fornecedores.

A Companhia e seu acionista entendem que a captação de recursos financeiros de terceiros e/ou aportes de seu grupo controlador será necessário para os termos das obras e vem monitorando periodicamente o momento oportuno para obter os devidos financiamentos.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Risco de mercado

A Companhia não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

Risco de inflação - os gastos da Companhia são atualizados anualmente por índices de inflação.

Risco de captação - a Companhia e seu acionista buscam a captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações devem ser suportados pela Companhia.

Riscos regulatórios - a Companhia, direta ou indiretamente, está sujeita à extensa legislação emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia ("MME"), Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - a Companhia por meio de seu epecista adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os o ativo imobilizado em construção, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Gerenciamento de riscos--Continuação

d) Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e para que não quebre cláusulas contratuais com fornecedores. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

19.2. Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

Empréstimos: já liquidados, sujeitos à taxas pré-fixas, variação cambial dentre outras premissas contratuais.

Arrendamentos: corrigidos monetariamente pelo IGP-M, dentre outras premissas contratuais.

20. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou captar endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira de médio prazo. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total das debêntures de curto prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Belmonte II Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Em 1º de janeiro de 2025 a Companhia realizou o procedimento chamado “Dropdown” que consistiu no aumento de capital nas suas controladas Belmonte 2.1 Parque Solar S.A., Belmonte 2.2 Parque Solar S.A., Belmonte 2.3 Parque Solar S.A., Belmonte 2.4 Parque Solar S.A., Belmonte 2.5 Parque Solar S.A. e Belmonte 2.6 Parque Solar S.A. através da incorporação do imobilizado líquido que possuía na data base de 31 de dezembro de 2024, conforme valores demonstrados no quadro a seguir:

Descrição imobilizado	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	5.354	(5.354)	-
Máquinas e Equipamentos	1.298.228	(1.298.228)	-
Móveis e Utensílios	19	(19)	-
Total Saldo imobilizado líquido	1.303.601	(1.303.601)	-

Descrição intangível	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Servidões	724	(724)	-
Uso do Bem Público	65.457	(65.457)	-
Total imobilizado e intangível líquido	66.181	(66.181)	-

Descrição investimentos	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Belmonte 2.1 Parque Solar S.A.	2	229.573	229.575
Belmonte 2.2 Parque Solar S.A.	2	230.298	230.300
Belmonte 2.3 Parque Solar S.A.	3	228.291	228.294
Belmonte 2.4 Parque Solar S.A.	2	227.112	227.114
Belmonte 2.5 Parque Solar S.A.	362	227.194	227.556
Belmonte 2.6 Parque Solar S.A.	2	227.314	227.316
Total	373	1.369.782	1.370.155

Alfonso Brunner Beamud
Diretor

Guilherme Rodrigues Matias
Contador CRC RJ-124.530/O

BE2 - 20251121 AGO BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS - EXERCÍCIO 2024 pdf

Código do documento c00718dc-9db7-4cfe-8551-620f1dfead3f



Assinaturas

-  Cristiane Dias da Silva Palumbo
cristiane.palumbo@grupocobra.com.br
Aprovou
-  LETICIA COSTA RAFFAELLI
Certificado Digital
leticia.costa@grupocobra.com.br
Assinou
-  ERICO DOS REIS FRIZZERA:09906782706
Certificado Digital
erico.frizzera@grupocobra.com.br
Assinou
-  JAIME ANTONIO LLOPIS JUESAS:22850370827
Certificado Digital
jaime.llopis@grupocobra.com
Assinou
-  ALFONSO BRUNNER BEAMUD:22769342800
Certificado Digital
abrunner@grupocobra.com.br
Assinou
-  ANTONIO PLANO CAMPO:06422238746
Certificado Digital
aplano@grupocobra.com
Assinou

Cristiane Palumbo

Eventos do documento

12 Feb 2026, 15:10:40

Documento c00718dc-9db7-4cfe-8551-620f1dfead3f **criado** por LETÍCIA DA SILVA COSTA (20baa851-c647-4362-82ea-4324157e3b03). Email:leticia.costa@grupocobra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:10:40-03:00

12 Feb 2026, 15:12:23

Assinaturas **iniciadas** por LETÍCIA DA SILVA COSTA (20baa851-c647-4362-82ea-4324157e3b03). Email:leticia.costa@grupocobra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:12:23-03:00

12 Feb 2026, 15:12:53

LETÍCIA DA SILVA COSTA (20baa851-c647-4362-82ea-4324157e3b03). Email: leticia.costa@grupocobra.com.br.
ADICIONOU o signatário **aplano@grupocobra.com** - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:12:53-03:00

12 Feb 2026, 15:12:59

LETÍCIA DA SILVA COSTA (20baa851-c647-4362-82ea-4324157e3b03). Email: leticia.costa@grupocobra.com.br.
REMOVEU o signatário **jcherranz@grupocobra.com** - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:12:59-03:00

20 Feb 2026, 16:13:22

CRISTIANE DIAS DA SILVA PALUMBO **Aprovou** (8f07b3c5-c646-4ad3-8b20-25004c7476bb) - Email: cristiane.palumbo@grupocobra.com.br - IP: 201.76.178.62 (mvx-201-76-178-62.mundivox.com porta: 63134) - Documento de identificação informado: 047.477.857-60 - DATE_ATOM: 2026-02-20T16:13:22-03:00

23 Feb 2026, 09:48:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LETICIA COSTA RAFFAELLI **Assinou** Email: leticia.costa@grupocobra.com.br. IP: 201.76.178.62 (mvx-201-76-178-62.mundivox.com porta: 59476). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC OAB G3,CN=LETICIA COSTA RAFFAELLI. - DATE_ATOM: 2026-02-23T09:48:22-03:00

23 Feb 2026, 11:18:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ERICO DOS REIS FRIZZERA:09906782706 **Assinou** Email: erico.frizzera@grupocobra.com.br. IP: 177.26.86.50 (ip-177-26-86-50.user.vivozap.com.br porta: 10578). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=ERICO DOS REIS FRIZZERA:09906782706. - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:18:03-03:00

23 Feb 2026, 11:21:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALFONSO BRUNNER BEAMUD:22769342800 **Assinou** Email: abrunner@grupocobra.com.br. IP: 201.76.178.62 (mvx-201-76-178-62.mundivox.com porta: 10900). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=ALFONSO BRUNNER BEAMUD:22769342800. - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:21:35-03:00

23 Feb 2026, 11:52:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAIME ANTONIO LLOPIS JUESAS:22850370827 **Assinou** Email: jaime.llopis@grupocobra.com. IP: 155.190.29.38 (155.190.29.38 porta: 11708). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=JAIME ANTONIO LLOPIS JUESAS:22850370827. - DATE_ATOM: 2026-02-23T11:52:52-03:00

23 Feb 2026, 13:46:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO PLANO CAMPO:06422238746 **Assinou** Email: aplano@grupocobra.com. IP: 191.52.251.226 (191-52-251-226.marvitel.com.br porta: 13990). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,CN=ANTONIO PLANO CAMPO:06422238746. - DATE_ATOM: 2026-02-23T13:46:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e96de6e37ca2f2f898dba95ac38a2626df676f5b23e04ae449fca6ac669dff1
(SHA512):5f17816ee5f7ccbd2ed7a06a6dd8a5a47469a9efea5877114ec5a250133267ea2c25365e02d1d045d2f25adc4183aa86915e50a489bf765ccb9fe6250d61d669

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.